



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 209/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Guilherme Schizzi, matrícula funcional 2880-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MARÇO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2563 de 08/03/2022 Pg. 10